



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2026

Convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 015/2026 em regime de urgência durante o recesso parlamentar.

A Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 001/2024);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, que faculta ao (a) Presidente da Câmara a convocação extraordinária do Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar em casos de urgência ou interesse público relevante;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de apreciação do Projeto de Lei nº 015/2026, que trata da contratação de pessoal por tempo determinado sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), visando a manutenção de serviços essenciais nas áreas de Saúde e Educação;

CONSIDERANDO a vigência do recesso parlamentar junino e a necessidade de garantir a celeridade administrativa sem prejuízo à segurança jurídica e à participação dos membros deste Poder;

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam formalmente CONVOCADOS todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Canarana para a Sessão Extraordinária a realizar-se na data e horário abaixo especificados:

Data: 19.06.2026

Horário: 10h00min

Local: Plenário da Câmara Municipal/Ambiente Virtual

2. DA PAUTA ÚNICA

A presente convocação destina-se exclusivamente à discussão e votação da seguinte matéria, vedada a inclusão de qualquer outro assunto estranho à convocação, nos termos da legislação vigente:

Projeto de Lei nº 015, de 08 de junho de 2026: "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, e dá outras providências."

3. DA MODALIDADE HÍBRIDA E DO SISTEMA REMOTO

Em virtude do recesso parlamentar e da urgência que o caso requer, a referida Sessão Extraordinária será realizada de forma HÍBRIDA. Os parlamentares poderão participar de forma presencial no Plenário desta Casa ou de forma remota, através do Sistema de Deliberação Remota (SDR), mediante plataforma de videoconferência oficial da Câmara Municipal.

A modalidade remota fundamenta-se na necessidade de garantir o quórum regimental e a continuidade das atividades legislativas diante de matérias de natureza emergencial, assegurando-se a transmissão simultânea e a publicidade dos atos para toda a municipalidade.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

4. DA JUSTIFICATIVA DE URGÊNCIA

A convocação extraordinária justifica-se pelo excepcional interesse público. A ausência de deliberação imediata sobre o Projeto de Lei nº 015/2026, acarretará a interrupção de contratos vigentes e a consequente paralisação de serviços fundamentais nas unidades de saúde e na rede municipal de ensino, prejudicando diretamente a população de Canarana.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Conforme preceitua a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, a participação dos Vereadores na presente Sessão Extraordinária não ensejará o pagamento de qualquer parcela indenizatória ou acréscimo remuneratório em razão da convocação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, no Mural da Câmara e notifiquem-se os Senhores Vereadores por meio eletrônico e oficial.

Canarana/BA, 17 de junho de 2026.

SANDRA JANETE DE NOVAES
PRESIDENTE
Biênio 2025/2026